



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ**

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 998/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

CESSAR, a partir de 25.08.2008, os efeitos da PORTARIA TRT 19ª GP Nº 950/2008, que designou a Dra. **ROBERTA VANCE HARROP**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para funcionar na 10ª Vara do Trabalho de Maceió/Al, em substituição ao Juiz Titular.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 15 de agosto de 2008.

JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Presidente